

PORTARIA N.º 370/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 190 e 191, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor com atestado médico, sob solicitação n° 17702.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **VANESSA SANTANA DA SILVA - CPF:** [REDACTED] **Matrícula 2304**, licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08.08.2026 a 12.08.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.08.2026.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de agosto de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

